

PODER JUDICIÁRIO
Comarca Metropolitana de Curitiba – PR
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de 02 do ano de dois mil e cinco, às 13:50, nós Oficiais de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DA Dr. Juizado E. Civil DESTE FORO REGIONAL, nos autos sob nº 0034309-96.2022 de Cump. sentença que estab. medida R. Nardi move a H.R. Comercio de Madeira Ltda, dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, ai sendo no endereço rua São Oltmann, 161, Curitiba procedemos a(o) PENHORA/AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) a constar:

10m² Piso de madeira Tangari 82,55 / 127 x 12 mm, produto de linha giro de es. toque. O produto está avaliado em 369,36 o m² (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos, segundo tabela de preços fornecido pelo empreiteiro requerido.
AVALIAÇÃO = 12 m² x 369,36 m² totalizando o valor de R\$ 4.432,32 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Após a realização penhora e avaliação procedemos depois em mãos de Yayme Scandian representante legal do empresário e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, e pelo representante legal do autor.

Oficial de Justiça – Dulcineia do Carmo Martins Becker

Depositário





